



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXVII - Nº 128

10/07/97

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 10 (DEZ) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 3:
RELAÇÃO DE DIÁRIAS..... PÁG. 002

PARTE 4:
DESPACHOS E DECISÕES DIRETORA DO EGL..... PÁG. 003

SEÇÃO IV

ANEXOS..... PÁG. 004

Margareth de Castro Souza
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Leonardo Vargas da Silva
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : LUIZ PEDRO ANTUNES

SEÇÃO II

Parte 3:

RELAÇÃO DAS DIÁRIAS DO DIA 08.07.97

PROCESSO	NOME DO BENEFICIÁRIO	ORGAO	REPTO	FIN	TAB	OC	DESTINO	SALIDA	RETORNO	1/1	1/2	TOTAL
*** EMPENHO: 97NE00001 ADH - TESOURO ***												
004815/97-93	JOSE CARDOZO DA SILVA	PROPLAN	DSG	NH	01/95	01	VOLTA REDONDA	26/06/97	26/06/97	0	1	42,96
004928/97-80	ANA ELISABETE ARAGAO	GAR	ASCON	CD4	01/95	01	BELO HORIZONTE	14/07/97	16/07/97	2	1	426,08
004970/97-46	CYRO MARCOS CONTINHO JANHOTTI	PROPLAN	ASJUR	NS	01/95	01	SÃO PEDRO D'ALDEIA	25/06/97	25/06/97	0	1	34,36
004971/97-17	CYRO MARCOS CONTINHO JANHOTTI	PROPLAN	ASJUR	NS	01/95	01	SÃO PEDRO D'ALDEIA	09/07/97	09/07/97	0	1	34,36
*** EMPENHO: 97NE00013 CEG - TESOURO ***												
041175/97-01	KATIA FARIA DE AGUIAR	CEG	CEG	NS	01/95	01	SÃO PAULO	05/07/97	06/07/97	1	1	240,51
041176/97-65	ROBERTO CAMPOS VILLADA	CEG	CEG	NS	01/95	01	ARRAIAL DO CABO	11/07/97	12/07/97	1	1	103,08
041177/97-28	ARILDO SOARES GOMES	CEG	CEG	NS	01/95	01	ARRAIAL DO CABO	11/07/97	12/07/97	1	1	103,08
041181/97-03	SOLANGE COELHO VEREZA	CEG	CEG	NS	01/95	01	BELO HORIZONTE	21/07/97	22/07/97	1	1	240,51
041182/97-68	REJANE TEIXEIRA VIDAL	CEG	CEG	NS	01/95	01	BELO HORIZONTE	21/07/97	22/07/97	1	1	240,51
041183/97-21	RENATA VIDAL GOULART	CEG	CEG	NS	01/95	01	BELO HORIZONTE	21/07/97	22/07/97	1	1	240,51
*** EMPENHO: 97NE01150 PROPP - TESOURO ***												
004735/97-56	JORGE CRICIANO FERREIRO	PROPP	PROPP	NS	01/95	01	BELO HORIZONTE	18/07/97	18/07/97	0	1	116,82
*** EMPENHO: 97NE02006 PROEX REC PROPRIA ***												
004830/97-87	JOAO BAPTISTA PIHENTEL	PROEX	DSG	NH	01/95	01	ANGRA DOS REIS	30/06/97	30/06/97	0	1	28,64
*** EMPENHO: 97NE02798 CCH/TESOURO ***												
030622/97-11	DANILO CHAGAS	CCH	CHV	NS	01/95	01	FRIBURGO	09/06/97	10/06/97	1	1	103,08
030646/97-65	ARLINDO JOSE RODRIGUES FILHO	CCH	LURA	NH	01/95	01	IGUAÇA	10/06/97	10/06/97	0	1	28,64
030659/97-15	FABIO CAMPOS LIMA	CCH	CHV	NS	01/95	01	FRIBURGO	09/06/97	10/06/97	1	1	103,08
030661/97-59	JORGE BOUSSON BASTOS	CCH	CHV	NH	01/95	01	FRIBURGO	09/06/97	11/06/97	2	1	143,20
030663/97-84	VERA REGINA DA SILVA HASSENA	CCH	CHV	NS	01/95	01	FRIBURGO	09/06/97	10/06/97	1	1	103,08
030664/97-47	EVERALDO LIMA BOTELHO	CCH	CHV	NS	01/95	01	FRIBURGO	09/06/97	11/06/97	2	1	171,80
030666/97-72	ANTONIO FRIEIO DOURADO	CCH	CHV	NS	01/95	01	FRIBURGO	09/06/97	11/06/97	2	1	171,80
030667/97-35	OLGDO FERNANDES BRAGA	CCH	CHV	NS	01/95	01	FRIBURGO	09/06/97	11/06/97	2	1	171,80
030668/97-06	ANDRE LUIZ SOARES E SILVA	CCH	CHV	NS	01/95	01	FRIBURGO	09/06/97	11/06/97	2	1	171,80
030711/97-25	JOSE CELESTINO BICALHO DE FIGUEIREDO	CCH	CEG	NS	01/95	01	SÃO PAULO	17/06/97	17/06/97	0	1	116,82
030734/97-21	JOSE CELESTINO BICALHO DE FIGUEIREDO	CCH	CEG	NS	01/95	01	SÃO PAULO	25/06/97	25/06/97	0	1	116,82
030771/97-97	ARLINDO JOSE RODRIGUES FILHO	CCH	LURA	NH	01/95	01	PINHEIRAL	10/07/97	10/07/97	0	1	28,64
030772/97-10	ANDRE LUIZ DA CONCEICAO	CCH	LURA	HA	01/95	01	PINHEIRAL	10/07/97	10/07/97	0	1	28,64
030773/97-82	CARLOS DE CASTRO PEREIRA JOGE	CCH	LURA	CD4	01/95	01	PINHEIRAL	10/07/97	10/07/97	0	1	41,23
*** EMPENHO: 97NE02803 CTC/TESOURO ***												
010549/97-56	PAULO ROBERTO SILVEIRA DE OLIVEIRA	CTC	DSG	NH	01/95	01	VOLTA REDONDA	06/06/97	06/06/97	0	1	42,96
010584/97-57	PAULO ROBERTO SILVEIRA DE OLIVEIRA	CTC	DSG	NH	01/95	01	VOLTA REDONDA	01/07/97	02/07/97	1	1	128,88
											TOTAL:	3.523,69
											GERAL:	3.523,69

HILDEBRAND DE SOUZA CRUZ
Coordenador da Proplan/Pla

LARE = DOC REGÍVEL



Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - EGL - Nº 02, de 11 de junho de 1997.

A Diretora do Instituto de Letras da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

1. Constituir a Subcomissão interna, sob a presidência do primeiro, incumbida de proceder a eleição da Diretoria do Diretório Central dos Estudantes - DCE.

Matrícula	Nome
0373779	Sebastião Josué Votre (Docente)
195.21.118-9	Jamaci Fontes da Silva (Discente)
193.21.068-9	Márcia Medrado Abrantes (Discente)

2. Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

LAURA CAVALCANTE PADILHA
Diretora do EGL



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - EGL - Nº 03, de 03 de junho de 1997.

A Diretora do Instituto de Letras da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

1. Designar o professor SILVIO RENATO JORGE, matrículas UFF 12809-3 e SIAPE 2140888-1, os acadêmicos JAMACI FONTES DA SILVA, matrícula UFF 195.21.118-9 e MÁRCIA MEDRADO ABRANTES, matrícula UFF 193.21.068-9 para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão Eleitoral incumbida de proceder a eleição para o Diretório Acadêmico Alex Polari.

2. A DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

LAURA CAVALCANTE PADILHA
Diretora



SEÇÃO IV

ANEXOS EDITAL

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PSICANÁLISE - ÁREA I A PSICANÁLISE E A CLÍNICA

Abertura de inscrição à seleção do Curso de Especialização em "*Psicanálise - Área I - A Psicanálise e a Clínica*" - Pós - Graduação Lato-Sensu do Departamento de Psicologia.

1) - INSCRIÇÕES

A Universidade Federal Fluminense torna público, para o conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições com vista a seleção para o Curso de Especialização em "*Psicanálise - Área I - A Psicanálise e a Clínica*" , do Departamento de Psicologia no período de 15 de Julho à 08 de Agosto de 1997.

1.1) Local : Campus do Gragoatá Bloco O Sala 216 - ICHF - Niterói - RJ
- Tels. 620.5194 - 7194012 - 620.8080 R. 272/267/268

1.2) Horário das inscrições :

- Segunda à Sexta - Feira das 08:00 às 14:00 horas

2) - REQUISITOS BÁSICOS

Ser graduado em Psicologia (Psicólogo) e/ou Medicina (Psiquiatras)

3) - VAGAS

25 (vinte e cinco) .

(continuação...)

4) - DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO

- Ficha de Inscrição
- Diploma ou Certificado de Conclusão de Graduação
- Curriculum Vitae - comprovado
- Xerox - CIC
- Xerox - Carteira de Identidade
- Comprovante de Taxa de Inscrição - valor R\$ 30,00
(todos os documentos deverão ser apresentados em duas cópias).

5) - PROCESSO SELETIVO

*A seleção será constituída por duas etapas,
ambas eliminatórias :*

- 1ª Etapa :

Prova Escrita - Eliminatória : a prova escrita será eliminatória para a segunda etapa , o (a) candidato (a) terá que obter nota mínima 7,0 (sete vírgula zero) para passar para a 2ª Etapa.

- 2ª Etapa :

Entrevista - Eliminatória : nota mínima 7,0 (sete vírgula zero) , o (a) candidato(a) que não obtiver a nota mínima na entrevista estará automaticamente reprovado (a).

A Classificação final será obtida pela média ponderada das duas fases , sendo que a *prova escrita terá peso 3 (três) e a entrevista peso 2 (dois)*.



(continuação...)

06) - CALENDÁRIO

6.1 - INSCRIÇÃO	15/07/97 a 08/08/97
6.2 - PROVA ESCRITA	11/08/97
6.3 - RESULTADO DA PROVA ESCRITA (RELAÇÃO DOS APROVADOS PARA A 2ª ETAPA)	15/08/97
6.4 - ENTREVISTA (APROVADOS NA PROVA ESCRITA)	18/08/97 e 19/08/97
6.5 - RESULTADO DA SELEÇÃO (NOTAS E MÉDIA FINAL)	21/08/97
6.6 - MATRÍCULA	22 e 25/08/97
6.8 - INÍCIO DAS AULAS	26/08/97
6.9 - DURAÇÃO DO CURSO	2 (DOIS SEMESTRES LETIVOS)

7) - BIBLIOGRAFIA

Freud, S. - "Artigos Sobre a Técnica" in Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud; Vol. XII, ED. Imago, RJ.

8) - CUSTO

8.1 - Matrícula valor de R\$ 30,00

8.2 - Mensalidade - 9 (nove) mensalidades de R\$ 65,00

8.3 - Inscrição, Matrícula e Mensalidade deverão ser pagas no UNIBANCO -
AGÊNCIA 938 - POSTO UFF



EDITAL

O Diretor do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 20/90 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas, de 01 de julho a 31 de outubro de 1997, para as áreas de Anatomia Patológica e Patologia Buco-Dental; e de 01 de julho a 12 de setembro de 1997, para a área de Patologia Experimental, das 9 às 16 horas, as inscrições para os exames de seleção do Curso de Pós-Graduação em Patologia - turma 1998 - na forma deste Edital.

1. SELEÇÃO

- 1.1 Os exames de seleção para o Curso de Pós-Graduação em Patologia estão a cargo da Coordenação do curso, representada por Banca Examinadora indicada pelo respectivo Colegiado.
- 1.2 O endereço da Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Patologia é:
Hospital Universitário Antônio Pedro
Rua Marquês do Paraná, 303 - 4º andar - sala 1
24.030-210 - Niterói - RJ
Tel/Fax: (021)620-2828 R. 173 - Fax: (021)621.2249

2. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO, NÍVEIS E VAGAS

- 2.1 As vagas oferecidas para 1998, por área e nível, constam do Quadro I.

ÁREA	NÍVEL	VAGAS
ANATOMIA PATOLÓGICA	MESTRADO	5
	DOUTORADO *	
PATOLOGIA EXPERIMENTAL	MESTRADO	5
	DOUTORADO *	
PATOLOGIA BUCO-DENTAL	MESTRADO	3

* Seleção para o Doutorado, sob sistema de fluxo contínuo

- 2.2 A critério do colegiado do Curso, observado o mérito do candidato, poderá haver remanejamento de vagas entre as áreas e níveis, após liberação do resultado e por solicitação da Banca Examinadora.

3. INSCRIÇÃO

- 3.1 Informações gerais
 - 3.1.1 A inscrição poderá ser solicitada por via postal - Carta Registrada - através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, sendo anulada aquela que não obedecer às determinações contidas no presente Edital, sendo aceitas as inscrições postadas até a data limite para as três áreas de concentração já referidas.
 - 3.1.2 No ato da inscrição, para prova de língua estrangeira, o candidato ao Doutorado deverá optar, como 2ª língua, por Espanhol, Francês ou Alemão.
 - 3.1.3 A inscrição poderá ser feita por representante do candidato.

3.2 Documentos necessários

O candidato deve apresentar os documentos relacionados no Quadro II, para cada nível e área.



(continuação...)

Quadro II

NÍVEL	ÁREA	DOCUMENTOS
MESTRADO	ANATOMIA PATOLÓGICA	Histórico escolar e diploma de graduação em Medicina; Certificado de residência médica em Anatomia Patológica ou de Curso de Especialização em Anatomia Patológica com duração mínima de dois anos; Anteprojeto de dissertação com carta-aceite do orientador; Curriculum vitae, modelo anexo I, com comprovação; Duas cartas de apresentação de professores universitários ou de pesquisadores de instituição oficial de pesquisa; Duas fotografias 3 X 4 e cópia da carteira de identidade e do CPF
	PATOLOGIA EXPERIMENTAL	Histórico escolar e diploma de graduação na área de Ciências Biológicas ou da Saúde; Anteprojeto de dissertação com carta-aceite do orientador; Curriculum vitae, modelo anexo I, com comprovação; Duas cartas de apresentação de professores universitários ou de pesquisadores de instituição oficial de pesquisa; Duas fotografias 3 X 4 e cópia da carteira de identidade e do CPF
	PATOLOGIA BUCCO-DENTAL	Histórico escolar e diploma de graduação em odontologia; Anteprojeto de dissertação com carta-aceite do orientador; Curriculum vitae, modelo anexo I, com comprovação; Duas cartas de apresentação de professores universitários ou de pesquisadores de instituição oficial de pesquisa; Duas fotografias 3 X 4 e cópia da carteira de identidade e do CPF
DOUTORADO A seleção para o Doutorado obedecerá ao sistema de fluxo contínuo, disposto na Resolução 01/95	ANATOMIA PATOLÓGICA E PATOLOGIA EXPERIMENTAL	Diploma de graduação em Medicina ou na área de Ciências Biológicas e da Saúde; Diploma de Mestrado em Patologia ou em disciplina básica do domínio conexo da Patologia, ou ainda comprovação da atividade equivalente, que será julgada pelo Colegiado do Curso; Anteprojeto de tese com carta-aceite do orientador; Curriculum vitae, modelo anexo I, com comprovação; Duas cartas de apresentação de professores universitários ou de pesquisadores de instituição oficial de pesquisa; Duas fotografias 3 X 4 e cópia da carteira de identidade e do CPF

4. CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 4.1 A inscrição só estará confirmada após julgamento, pela Banca Examinadora, dos documentos apresentados.
- 4.2 A inscrição será confirmada no dia 17/09/97, para a área de Patologia Experimental, e no dia 04/11/97, para as áreas de Anatomia Patológica e Patologia Buco-Dental, das 9 às 16 horas, na coordenação do curso.
- 4.3 O candidato cuja inscrição não tiver sido confirmada poderá retirar a documentação no mesmo dia, mediante ciência e recibo.
- 4.4 A programação para as provas de seleção Mestrado/Doutorado AP e PE e Mestrado BD serão entregues no dia da confirmação

5. TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.1 Não será cobrada taxa de inscrição.

6. CURSO DE NIVELAMENTO

- 6.1 É obrigatória, para o candidato ao Mestrado em Patologia Experimental, a aprovação no curso de Nivelamento.
- 6.2 A programação do curso de Nivelamento será entregue ao candidato no dia da confirmação da inscrição.
- 6.3 Será dispensado do Nivelamento o candidato considerado apto no curso realizado pela Coordenação para a seleção de 1998. Para tanto, o candidato deverá requerer a dispensa no ato da inscrição.



(continuação...)

7. PROVAS

- 7.1 As diversas etapas da seleção (todas eliminatórias), para cada nível e área, estão relacionadas no Quadro III.

Quadro III

NÍVEL	ÁREA	ETAPAS
MESTRADO	ANATOMIA PATOLÓGICA	Prova de conteúdo de Patologia Geral e de Anatomia Patológica; Teste de conhecimento de língua inglesa; Entrevista, com discussão do anteprojeto de dissertação e análise do curriculum vitae
	PATOLOGIA EXPERIMENTAL	Aprovação no curso de Nivelamento; Teste de conhecimento de língua inglesa; Entrevista, com discussão do anteprojeto de dissertação e análise do curriculum vitae
	PATOLOGIA BUCO-DENTAL	Prova de conteúdo em Patologia Buco-Dental e Patologia Geral; Teste de conhecimento de língua inglesa; Entrevista, com discussão do anteprojeto de dissertação e análise do curriculum vitae
DOUTORADO	ANATOMIA PATOLÓGICA E PATOLOGIA EXPERIMENTAL	Prova de conteúdo sobre tema em Patologia; Teste de conhecimento de duas línguas estrangeiras, sendo uma delas o inglês; Entrevista e análise do curriculum vitae com defesa do anteprojeto de tese

- 7.2 Em casos específicos, a critério da comissão examinadora, poderá haver prova prática.
7.3 O programa e o calendário das provas serão entregues quando da confirmação da inscrição.
7.4 O candidato deverá estar no local de realização das provas com antecedência, munido do cartão de confirmação de inscrição e da cédula de identidade com a qual se inscreveu.

8. SELEÇÃO

- 8.1 A nota mínima é 7,0 (sete) em cada etapa da seleção.

9. REVISÃO DE PROVA

- 9.1 O candidato poderá solicitar revisão até o 2º dia útil subsequente ao da divulgação dos resultados, mediante apresentação de requerimento fundamentado. Não será concedida revisão de prova fora deste prazo.
9.2 A nota atribuída pela Banca Examinadora após a revisão prevista no item 9.1 é definitiva.

10. NOTAS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 10.1 Os pesos serão estabelecidos pelos examinadores na reunião de instalação da banca.
10.2 O preenchimento das vagas será feito pelos candidatos não eliminados, obedecendo-se à ordem decrescente do número total de pontos obtidos pelo candidato.

11. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 11.1 O resultado final da seleção será afixado no dia 12/12/97 no mural da Pós-Graduação.



(continuação...)

12. MATRÍCULA E INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS

- 12.1 A matrícula será providenciada pela Coordenação, que poderá exigir do aluno qualquer documento necessário.
- 12.2 Caso o candidato esteja impedido de comparecer para efetuar sua matrícula e inscrição em disciplinas, poderá nomear um procurador legal para fazê-lo.
- 12.3 É obrigatória a inscrição em disciplinas no período letivo imediatamente subsequente à matrícula, sendo vedado o trancamento da matrícula e o cancelamento total das disciplinas nas quais o aluno se inscreveu.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1 Será eliminado o candidato que, durante as provas, comunicar-se com outros candidatos, efetuar empréstimo de material, usar de meios ilícitos para a realização das provas ou desrespeitar qualquer norma deste Edital.
- 13.2 Também será eliminado, a qualquer época (mesmo depois da matrícula), o candidato que houver realizado a seleção usando documentos ou informações falsas ou servindo-se de meios ilícitos.
- 13.3 Os casos não previstos neste Edital serão julgados pela Comissão Examinadora e submetidos ao Colegiado do Curso.

Niterói, 13 de maio de 1997.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Diretor do CCM

